

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO № 1, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Recomenda a suspensão, de forma institucional, do calendário letivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS e o art 2º, VI, do Regimento deste colegiado, e tendo em vista as deliberações da 11ª Reunião Extraordinária, em 24 de março de 2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar a suspensão, de forma institucional, do calendário letivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), constante no Processo nº 23347.005309.2020-22, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 26/03/2020 21:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113420

Código de Autenticação: 1edfc98bbf



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br